

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

PR[®] 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

EDITAL

2/PR

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, Presidente da Câmara Municipal de Loures faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de BUCELAS foi desdobrada em 7 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de Voto nº 1 ESCOLA BÁSICA DE BUCELAS

LARGO JOÃO RAYMUNDO ALVES

Secção de Voto nº 2 ESCOLA BÁSICA DE BUCELAS

LARGO JOÃO RAYMUNDO ALVES

Secção de Voto nº 3 ESCOLA BÁSICA DA BEMPOSTA

RUA DA ESCOLA - BEMPOSTA

Secção de Voto nº 4 UNIÃO CULTURAL E RECREATIVA DA CHAMBOEIRA

RUA DA FONTE, Nº 18, CHAMBOEIRA

Secção de Voto nº 5 SACADA DA CATEQUESE - CAPELA NOSSA SENHORA DA PEDRA

RUA JULIE MAZENS DE AZEVEDO - FREIXIAL

Secção de Voto nº 6 CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DE VILA NOVA

RUA DO NASCENTE - VILA NOVA

Secção de Voto nº 7 ESCOLA BÁSICA DE VILA DE REI

RUA 25 DE ABRIL - VILA DE REI

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Tribunal da Comarca, a Junta de Freguesia ou, pelo menos 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Loures, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,



Ricardo Leão